

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**

PROTOCOLO: 25.135.683-1

INTERESSADO: SEJU/COMPRAS

ASSUNTO: Locação de imóvel, situado na Rua Emiliano Pernetá, 47 – Centro, Curitiba/PR, destinado a abrigar a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PR

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, inscrita no CNPJ sob o nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-140, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Trata-se da locação de imóvel, situado na Rua Emiliano Pernetá, 47, Centro, Curitiba/PR, destinado a abrigar a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PR). O PROCON desempenha um papel essencial no atendimento ao público residente em Curitiba e arredores, oferecendo atendimento especializado e encaminhando para outros órgãos competentes aqueles cujas demandas não se referem a relação de consumo. O prédio atual em que o Procon está situado, alugado desde 2017, é adequado à necessidade do Procon, tem localização central e fácil acesso à população em geral que utiliza transporte coletivo. Além disso é próximo ao arquivo do Procon, localizado na Rua Desembargador Westphalen, nº 17, 16º andar, onde ficam armazenados e organizados os arquivos dos processos administrativos arquivados do Procon, com possibilidade de fornecimento de vistas e cópias para consumidores e fornecedores que solicitarem. Conta ainda com a disponibilização de vagas de estacionamento para funcionários, localizado à Rua André de Barros, nº 15. Todos esses quesitos demonstram a necessidade de manutenção do PROCON nesse endereço, já conhecido pela população de Curitiba. A manutenção desta locação é a solução escolhida após constatar que não há imóveis públicos disponíveis que atendam às necessidades do PROCON em termos de acessibilidade, área construída e estrutura interna. Por fim, a necessidade de renovação desse contrato é necessária para evitar interrupções no atendimento e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo PROCON à população.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 402.234,84 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Curitiba, 10 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)

Fabíola de Fátima Barroso Mascarenhas
Chefe do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEJU
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU